



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392-0001/27**

**PORTARIA Nº 337, DE 10 DE JULHO DE MAIO DE 2023.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 107 da Lei Complementar nº 69/2017, e

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor e, ainda com base no despacho do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na data 26 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO OSMAR BUENO**, matrícula nº 1031, investido no cargo de **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme previsão no Artigo 105, da Lei Complementar nº 069/2017 (Estatuto dos Servidores).

**Parágrafo único.** A licença sem vencimentos tem início na data de 01/07/2023.

**Art. 2º** - A licença poderá ser cancelada, a qualquer tempo, quando houver interesse relevante da Administração Pública.

**Art. 3** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.


**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2023.

Major Vieira, 10 de julho de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Santa Catarina – DOM.

Ana Júlia Bertolin  
Analista Administrativo

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito em Exercício